



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2016 – CONSUNI/CAPGP

Homologa a Portaria nº 0629/GR/UFGS/2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002885/2016-56 e a Resolução nº 2/2013 – CONSUNI/CA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0629/GR/UFGS/2016, de 09/06/2016, que designa os membros da Comissão Permanente de Concurso da UFGS e revoga o Art. 1º da Portaria nº 215/GR/UFGS/2013, a Portaria nº 092/GR/UFGS/2014 e a Portaria nº 0605/GR/UFGS/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de junho de 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário